

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



Exmo Senhor Presidente
da Assembleia da Republica

2001, 02, 11

REQUERIMENTO Nº 940/VIII (2.a) - AC

(Ministério da Administração Interna)

Assunto: Exploração de (pedreiras) nos concelhos de Monção e Valença do
Distrito de Viana do Castelo.

Vários cidadãos dos concelhos de Monção e Valença tem manifestado a sua indignação sobre o modo como funcionam algumas pedreiras para extracção de granito nesta região.

Na verdade, há a suspeita de que algumas delas estejam a funcionar de forma ilegal, quer na falta de licenças adequadas quer porque se situam em zonas que não são permitidas nos respectivos PDM's.

Mais referem esses cidadãos que embora tenham feito várias reclamações junto das respectivas Câmaras Municipais, e a Direcção Regional do Ordenamento do Território da C.C.R.N., o que é certo é que as pedreiras continuam a funcionar e a extrair pedra, sem que as respectivas entidades cumpram a lei.

As populações são profundamente afectadas, quer pela proximidade das explorações das suas casas, quer porque por vezes invadem as propriedades privadas, não respeitando minimamente o respectivo direito de propriedade.

Handwritten notes:
r. m. f.
t. v. m.

A poluição das correntes de água já ultrapassa o que é razoável.

As ditas explorações clandestinas estão a provocar malefícios da maior ordem e como tal é necessário de uma vez por todas obrigar as Câmaras e a C.C.R.N. a cumprir a lei.

De acordo com o exposto, é necessário conhecer em concreto as situações em que se opera a extracção de pedra para, se for caso disso, se tomarem as medidas adequadas, nomeadamente em relação a quem tem a responsabilidade de fazer cumprir a lei.

Assim,

Tendo presente o disposto no artº 156 alínea d) da C.R.P. é um direito dos Deputados “fazer perguntas ao Governo sob quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável”.

Nos termos do artº 155 nº 3 da C.R.P. e do artº 12 nº 3 do Estatuto dos Deputados.


O Deputado do CDS-PP abaixo referenciado, vem por este meio solicitar que as Câmaras Municipais de Monção e de Valença e a C.C.R.N. respondam às seguintes questões:

1. Quais as pedreiras, com o nome e localização, que funcionam neste momento em cada um destes concelhos ?
2. Quais os números de licença respectivamente de cada uma dessas pedreiras ?
3. Quais as pedreiras que funcionam com alvará municipal e quais aquelas que dada a sua dimensão e profundidade, possuem licenças da C.C.R.N.
4. Quais as reclamações em apreciação neste momento feitas às Câmaras quer a C.C.R.N. em relação ao funcionamento de pedreiras nos ditos concelhos?
5. Se foram ou não cancelados alvarás de licenças camarárias, pelo facto de as pedreiras em causa exigirem outro tipo de licenças, nomeadamente da C.C.R.N.?
6. Em caso afirmativo, quais os alvarás e quando foram emitidos?

7. Que tipo de fiscalização é exercida quer pelas Câmaras quer pela C.C.R.N. sobre o funcionamento das pedreiras e se estão ou não a funcionar de acordo com os respectivos alvarás ?
8. Se as ditas pedreiras obedecem aos requisitos ambientais exigidos ?
9. Quanto à recuperação dos terrenos envolventes das explorações, que nível de fiscalização é feita ?
10. Quais as pedreiras (nome e localização) que já foram sujeitas a arranjo paisagístico e ambiental.

Palácio S. Bento, 2001-02.15

O Deputado do CDS-PP



(Alves Pereira)